

O Sindicato Nacional dos Aeronautas ajuizou ação contra a Avianca em que pede que a empresa efetue imediatamente o pagamento integral da multa de 40% sobre o FGTS depositado aos tripulantes que assinaram o Plano de Demissão Voluntária.

A ação também requer o pagamento das verbas rescisórias aos aeronautas que assinaram o PDV no dia 2 de abril e ainda não receberam a 1ª parcela.

Foi designada audiência para o dia 19 de junho de 2019.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre o caso.

Leia mais sobre a Avianca: www.aeronautas.org.br/noticias/avianca.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store